



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 30/72

Espécie do Expediente: *Lei de denominação e n.º pública*

Proponente: *Vereador Breno Guimarães*

Data de entrada *02/ Outubro / 1972*

Protocolado sob N.º *505/Fols. 33*

ANDAMENTO

Relatório pelo Vereador Breno Guimarães foi aprovado por unanimidade.

Em 9/ outubro / 1972

*Edmundo
of. de gabinete.*



DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua I, do Balneário Alvorada, que vai da rua São Geraldo à beira da praia, paralela, ao sul, com a Indústria de Celulose Borregaard S/A, passará a chamar-se, doravante, de Manoel Rodrigues Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS SENHORES VEREADORES DE GUAÍBA, em _____

Assinado: Breno Guimarães.

